

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N° 667/2017**

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 549/2015, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 549/2015, e ainda como fundamento no art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, que será composta pelos seguintes membros:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Jussara Dantas de Souza

**II - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME**

- João Bosco Gonçalves de Menezes

**III - Representante do Poder Legislativo**

- José Carlos Gonçalves Barbosa

**IV - Representante da Coordenação Pedagógica Municipal**

- Luciene Gonçalves Ribeiro

**V - Representante da Rede Pública Municipal de Educação**

- Lucicléa Loiola Cardoso

**VI - Representante da Rede Pública Estadual de Educação**

- Mariluce Cardoso dos Santos

**VII – Representante da Rede Particular de Educação**

- Eliana Cardoso Moura

**VIII - Representante dos Professores da Rede Pública Municipal Educação**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- Manuela da Silva Félix Rodrigues

**IX - Representante da Sociedade Civil**

- Célia Maria Messias Lima

**X - Representante do Conselho do FUNDEB**

- Jailton Antônio Cardoso

**XI - Representante da APLB sindicato**

- Edimilda Cardoso de Santana

**XII - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Uauá – SINDISMU**

- Milton Rodrigues de Souza

**XIII - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

- Jailmara Ribeiro Varjão

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII - Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de maio de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)